

**Protocolo Integrado nº. 18.420.565-3**

TERMO DE APOSTILAMENTO RELACIONADO AO CONVÊNIO Nº 002/2023 – AJUSTE DO VALOR DO CONVÊNIO AO VALOR DO CONTRATO – CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER E O MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL.

Aos 13 (treze) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, o **ESTADO DO PARANÁ**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL**, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1313/2023, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, e o **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **FERNANDO FURIATTI SABÓIA**, portador do RG nº 4.668.894-5, **procede o registro do ajuste do valor do convênio nº 002/2023, conforme abaixo relacionado, nos termos da Cláusula 5.1.3 dos respectivos termos**<sup>1</sup>, conforme aprovação da Diretoria-Geral (fls. 739 – mov. 218), permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos referidos convênios, sendo observadas a Lei Estadual nº. 15.608/2007 e as Condições Gerais de Contratos:

<b>Total do Convênio</b>	<b>RS</b>	<b>3.653.406,11</b>
Valor do Estado	RS	2.750.000,00
Valor do Município	RS	903.406,11
<b>Contrato Administrativo</b>	<b>RS</b>	<b>3.103.587,19</b>
Valor do Estado	RS	2.336.141,47
Valor do Município	RS	767.445,72
<b>Supressão Estado</b>	<b>RS</b>	<b>413.858,53</b>
<b>Supressão Município</b>	<b>RS</b>	<b>135.960,39</b>
Novo Valor do Convênio	RS	3.103.587,19

**SANDRO ALEX**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

**FERNANDO FURIATTI SABÓIA**

Diretor-Presidente do DER/PR

<sup>1</sup> O valor do Convênio será ajustado automaticamente ao valor do Contrato Administrativo celebrado entre o município e a empresa responsável pela execução do objeto, através de Termo de Apostilamento a ser firmado pela SEIL”.

Documento: **Alteracao\_AJUSTE\_VALOR\_Sao\_Mateus\_18.420.5653.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 13/11/2023 14:21.

Assinatura Avançada realizada por: **Maran Carneiro da Silva (XXX.030.119-XX)** em 13/11/2023 15:20 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **18.420.565-3** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 13/11/2023 14:12.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**fa7f48f7f5016f1971338eaeed1f6e055**.

execução e vigência do Convênio nº 092/2022, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 60 dias a partir de 13 de novembro de 2023 até 12 de janeiro de 2024.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 12 de janeiro de 2024 até 10 de julho de 2024. Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl.9), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 13 de novembro de 2023.

**Fernando Furiatti Sabóia**      **Sandro Alex**  
Diretor-Presidente/DER      Secretário/SEIL

#### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 21.017.157-6 apenso ao PI 16.419.854-5

DOCUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 131/2022

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR. CONVENIENTE: Município de Alvorada do Sul.

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 131/2022, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 184 dias a partir de 13 de novembro de 2023 até 15 de maio de 2024.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 15 de maio de 2024 até 10 de novembro de 2024. Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl.11), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 13 de novembro de 2023.

**Fernando Furiatti Sabóia**      **Sandro Alex**  
Diretor-Presidente/DER      Secretário/SEIL

#### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 18.420.565-3

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CV002/2023

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com Interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e o Município de São Mateus do Sul.

DO OBJETO: Procede o registro do ajuste do valor do convênio 002/2023 ao do contrato administrativo, conforme demonstrativo abaixo, nos termos da Cláusula 5.1.3 dos respectivos termos, conforme aprovação da Diretoria-Geral (fls. 739 - mov. 218), permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos referidos convênios, sendo observadas a Lei Estadual nº. 15.608/2007 e as Condições Gerais de Contratos:

Total do Convênio	R\$	3.653.406,11
Valor do Estado	R\$	2.750.000,00
Valor do Município	R\$	903.406,11
Contrato Administrativo	R\$	3.103.587,19
Valor do Estado	R\$	2.336.141,47
Valor do Município	R\$	767.445,72
Supressão Estado	R\$	413.858,53
Supressão Município	R\$	135.960,39
Novo Valor do Convênio	R\$	3.103.587,19

DATA: 13 de novembro de 2023.

**Fernando Furiatti Sabóia**      **Sandro Alex**  
Diretor-Presidente/DER      Secretário/SEIL

#### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 18.420.640-4

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CV003/2023

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com Interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e o Município de São Mateus do Sul.

DO OBJETO: Procede o registro do ajuste do valor do convênio 003/2023 ao do contrato administrativo, conforme demonstrativo abaixo, nos termos da Cláusula 5.1.3 dos respectivos termos, conforme aprovação da Diretoria-Geral (fls. 639 - mov. 235), permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos referidos convênios, sendo observadas a Lei Estadual nº. 15.608/2007 e as Condições Gerais de Contratos:

Total do Convênio	R\$	3.444.368,27
Valor do Estado	R\$	2.750.000,00
Valor do Município	R\$	694.368,27
Contrato Administrativo	R\$	2.999.752,86
Valor do Estado	R\$	2.395.017,69
Valor do Município	R\$	604.735,17
Supressão Estado	R\$	354.982,31

Supressão Município	R\$	89.633,10
Novo Valor do Convênio	R\$	2.999.752,86

DATA: 13 de novembro de 2023.

**Fernando Furiatti Sabóia**      **Sandro Alex**  
Diretor-Presidente/DER      Secretário/SEIL

124592/2023

## Secretaria da Saúde

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA

##### EXTRATO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA DOAÇÃO DE BENS Nº 6

A Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA, através do processo nº 21.109.149-5, torna público o edital de CHAMAMENTO PÚBLICO para doação de bens considerados inservíveis e/ou desnecessários por não mais atenderem as finalidades públicas desta SESA. A doação ocorrerá em lote único.

Os interessados poderão entrar em contato com o Hospital Infantil Waldemar Monastier - HICL desta SESA, na Rua XV de Novembro, 3701, Campo Largo – Paraná, através do telefone: (41)3391.8100, e-mail: [pitteroliveira@sesa.pr.gov.br](mailto:pitteroliveira@sesa.pr.gov.br), ou na página eletrônica: <http://www.sesa.pr.gov.br>, para receber o edital e anexos do CHAMAMENTO PÚBLICO, com as formas e condições para participação no prazo de 30 (trinta) dias corridos.

124306/2023

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ EXTRATO DE ATA SRP

A Coordenação de Governança em Aquisições torna pública Ata de Registro de Preços abaixo relacionada:

ATA SRP Nº 2105/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 2105/2022

PROTOCOLO Nº 20.823.067-0

OBJETO: Desoneração lote 10

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Estado da Saúde do Paraná

AUTORIZADO: em 13 de novembro de 2023 pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Saúde.

DEMAIS INFORMAÇÕES: [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br)

Curitiba, 16 de novembro de 2023  
Nataly Malfatts  
Coordenação de Governança em Aquisições

124301/2023

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA

##### EXTRATO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA DOAÇÃO DE BENS Nº 7

A Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA, através do processo nº 21.295.313-0, torna público o edital de CHAMAMENTO PÚBLICO para doação de bens considerados inservíveis e/ou desnecessários por não mais atenderem as finalidades públicas desta SESA. A doação ocorrerá em lote único.

Os interessados poderão entrar em contato com a 07 Regional de Saúde de Pato Branco desta SESA, na Rua Tapajós, 470, Centro, Pato Branco – Paraná, através do telefone: (46)3309-2408, e-mail: [dvdadr07rs@sesa.pr.gov.br](mailto:dvdadr07rs@sesa.pr.gov.br), ou na página eletrônica: <http://www.sesa.pr.gov.br>, para receber o edital e anexos do CHAMAMENTO PÚBLICO, com as formas e condições para participação no prazo de 30 (trinta) dias corridos.

124446/2023

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA

##### EXTRATO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA DOAÇÃO DE BENS Nº 8

A Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA, através do processo nº 21.282.812-2, torna público o edital de CHAMAMENTO PÚBLICO para doação de bens considerados inservíveis e/ou desnecessários por não mais atenderem as finalidades públicas desta SESA. A doação ocorrerá em lote único.

Os interessados poderão entrar em contato com o HOSPITAL REGIONAL DO NORTE PIONEIRO - HRNP desta SESA, na Rua Genor Juliano, 11 Santo Antônio da Platina - Paraná, através do telefone: (43)3142-3043, e-mail: [danielo\\_rodrigues@funeas.pr.gov.br](mailto:danielo_rodrigues@funeas.pr.gov.br), ou na página eletrônica: <http://www.sesa.pr.gov.br>, para receber o edital e anexos do CHAMAMENTO PÚBLICO, com as formas e condições para participação no prazo de 30 (trinta) dias corridos.

124449/2023